



RESOLUÇÃO Nº. 26 - CONSEPE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Define a Política Cultural da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições tendo em vista o que deliberou em sua 60ª Reunião, realizada em 19/10/2012,

RESOLVE:

1. APRESENTAÇÃO

Em documento produzido após a II Conferência Nacional de Cultura, realizada em março de 2010, o então ministro Juca Ferreira afirmou que a cultura, para além das manifestações artísticas, pode colocar o seu manancial simbólico e estético a favor da educação. Menciona que uma educação efetiva e expressiva deve estar além do ensino e necessita assimilar o prazer, a criatividade, a imaginação e a estética no processo de aprendizagem e formação do cidadão.

Com preocupação semelhante, Silvana Meirelles, então Secretária de Articulação Institucional do MinC, apresentou as três dimensões da cultura: a *simbólica*, que engloba o fazer artístico e a valorização da diversidade cultural; a dimensão *cidadã*, que visa garantir o direito de todo cidadão ao acesso à cultura, buscando reverter desigualdades manifestas no segmento; e a dimensão *econômica*, geradora de emprego e renda e que necessita de constante apoio para ser efetivamente sustentável.

A partir das principais questões apresentadas na Conferência citada — também presentes nas análises e discussões realizadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) —, a Política aqui proposta pretende contemplar, de maneira significativa, no âmbito desta Universidade, as três dimensões, sem perder de vista as necessidades regionais apresentadas pela comunidade acadêmica.

A Política Cultural da UFVJM deverá balizar-se, entre outras coisas, pela ação sistemática, institucionalizada e de continuidade, contribuindo para o fortalecimento de grupos culturais e artísticos locais e regionais e viabilizando, por meio de projetos e de parceiros institucionais

públicos e privados, o desenvolvimento econômico-social local e regional.

A Diretoria de Cultura da Proexc possui como missão:

Promover a arte e a cultura na UFVJM e nas regiões de sua abrangência através da interação entre saberes e linguagens, passado e presente, ciência e arte.

Esta Política reconhece que há uma necessidade premente de constituir, valorizar e apoiar espaços de arte e cultura na estrutura organizacional acadêmica, bem como de promover a formação, a produção, o acesso e a fruição das diversas expressões artísticas, da memória e da diversidade, especialmente daquelas presentes nas regiões de abrangência da UFVJM.

Entende que o trabalho para compreender a cultura como campo de conhecimento, contribuindo significativamente para a formação profissional e humana dos estudantes, se fortalece à medida que a comunidade acadêmica reconhece que tal processo é parte importante na construção do caminho para o fortalecimento de subjetividades e valores sociais pautados no respeito à diversidade e no desenvolvimento econômico e social sustentável.

Assim, os projetos e ações culturais propostos e apoiados pela Diretoria de Cultura da Proexc deverão seguir a seguinte diretriz e as estratégias:

Diretriz:

- Atuar no desenvolvimento e valorização da arte e cultura na UFVJM e nas diversas regiões de abrangência da Universidade.

Estratégias:

- Auxiliar na proteção e promoção da diversidade cultural, especialmente das regiões de abrangência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Ampliar parcerias e intercâmbios com as Secretarias de Cultura e outros órgãos equivalentes que atuam nas esferas municipal, estadual e federal;
- Propor ações que ampliem o acesso da comunidade acadêmica da UFVJM aos meios de produção e fruição cultural;
- Formar, capacitar e apoiar, por meio de cursos e oficinas, grupos artísticos presentes na UFVJM;
- Apoiar projetos que contemplem a preservação do patrimônio material e imaterial;
- Propor ações que ampliem a comunicação e a viabilização da troca entre os diversos agentes culturais, difundindo bens, conteúdos e valores;
- Apoiar projetos que visem à estruturação da economia da cultura local e regional;

- Apoiar e promover ações de mapeamento, documentação e divulgação da memória e das expressões artísticas e culturais dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
 - Incentivar e apoiar projetos voltados à realização de seminários culturais, feiras de livros, uso da mídia eletrônica e da internet para a produção e a difusão da crítica artística e cultural, privilegiando as iniciativas que contribuam para a regionalização e a promoção da diversidade;
 - Buscar e divulgar informações sobre órgãos de fomentos voltados a atividades artísticas e culturais.
 - Criar e fortalecer a Câmara de Cultura e Arte da Universidade (Cacau), para auxiliar nas discussões e proposições de ações artísticas e culturais;
 - Estimular a comunidade acadêmica, por meio de editais e concursos culturais, ao desenvolvimento de habilidades em artes, nas suas diversas formas e linguagens e, ao mesmo tempo, contribuir para a formação de um acervo cultural-artístico que contemple especialmente a memória das regiões de abrangência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
 - Propor oficinas e minicursos em conjunto com artistas locais e regionais para viabilizar possibilidades de troca de saberes entre os mestres da cultura popular e os acadêmicos;
 - Propor eventos culturais no âmbito da UFVJM que tenham por objetivo apresentar, divulgar e valorizar os trabalhos dos artistas docentes, discentes e técnicos-administrativos, além de incentivar a formação de público;
 - Incentivar o desenvolvimento de projetos e programas culturais que tenham como público-alvo a comunidade acadêmica da UFVJM;
 - Desenvolver mecanismos para estreitar relações da UFVJM com instituições dedicadas à difusão, valorização e fomento da cultura, especialmente nas regiões de abrangência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
 - Criar o Sistema de Registro das Ações Culturais;
 - Criar espaços de discussão que possibilitem que a cultura seja compreendida como área de conhecimento importante para a formação universitária;
 - Incrementar os instrumentos de divulgação das ações culturais no interior da UFVJM e fora dela;
 - Criar o Programa de Bolsas de Apoio à Cultura e à Arte (Procarte), com valores equiparados aos contemplados em projetos e programas de pesquisa e extensão universitária.
- Apoiar, por meio de proposição de debates e eventos culturais e artísticos, os principais eventos institucionais da Proexc.

2. NORMATIZAÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA

As ações culturais serão realizadas na UFVJM na forma de programas, projetos, oficinas, minicursos e eventos. As normas e procedimentos para a proposição, aprovação, registro, execução e acompanhamento estarão contidos no Regulamento das Ações Culturais, que deverá ser revisto e atualizado sempre que a comunidade acadêmica entender necessário.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros destinados à execução das ações de cultura e arte serão oriundos do Orçamento da UFVJM (conforme previsto na Política de Extensão Universitária), do mesmo Fundo de Extensão e de fontes externas, públicas ou privadas.

4. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS NA UFVJM

Caberá ao Conselho de Extensão e Cultura (Coexc), em conjunto com a Câmara de Cultura e Arte da Universidade (Cacau), desenvolver uma sistemática de avaliação das ações de cultura, construindo instrumentos e metodologias para tal.

Diamantina, 19 de outubro de 2012.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE